



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia

GABINETE DO VEREADOR **CIRO SILVA DOS SANTOS**

15 de setembro de 2025

“Indica a execução de obras de reforma, revitalização e melhoramentos no canteiro central da Avenida Sete de Setembro, na sede do município.”

INDICAÇÃO Nº 32/2025

Apresento aos meus pares, com base no art. 129, inciso I, do Regimento Interno, a presente Indicação a ser encaminhada à Excelentíssima Senhora Prefeita e para que sejam realizados os estudos de viabilidade e a execução de obras de reforma e melhoramentos no canteiro central da Avenida Sete de Setembro, na sede do município.

JUSTIFICATIVA

Venho, por meio desta proposição, **requerer a execução de obras de recuperação e melhoramentos no canteiro central da Avenida Sete de Setembro, situada na zona urbana de Araci.** A intervenção solicitada abrange a instalação de bancos destinados ao uso da população, a recuperação da iluminação da via, o revestimento do canteiro com grama natural ou artificial, além de uma atenção especial voltada para a melhoria da entrada da cidade, ponto de grande relevância estética e funcional para o município.

A presente demanda se justifica pela importância da Avenida Sete de Setembro como uma das principais vias de circulação e, sobretudo, como espaço de convivência da comunidade. Atualmente, as condições do canteiro central não favorecem a utilização plena do espaço, seja para o lazer, seja para a valorização da imagem urbana de Araci. A ausência de bancos limita a permanência dos moradores, a iluminação deficiente compromete a segurança e a falta de manutenção adequada transmite uma percepção de abandono em uma área de intenso fluxo de pessoas e veículos.

É importante destacar, Excelentíssima Prefeita, que a recuperação e modernização do referido canteiro central trará muitos benefícios ao passo que oferece um espaço de lazer, descanso e convivência para a população, em especial idosos, crianças e famílias; reforça a segurança urbana, por meio da melhoria da iluminação pública e valoriza a estética e a identidade da cidade, em especial na entrada de Araci, que representa o cartão de visitas do município para visitantes e moradores.

Diante disso, e confiando na sensibilidade desta Casa Legislativa e na atenção da Excelentíssima Senhora Prefeita, conto com a aprovação desta Indicação e com o empenho necessário para que as providências junto ao Poder Executivo sejam devidamente adotadas.

Atenciosamente,

CIRO SILVA DOS SANTOS
Vereador